



**PREFEITURA
MUNICIPAL**

MARÍLIA - SP
GABINETE
DO
PREFEITO

OF. GP Nº 416

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

CORRESPONDÊNCIA N. 749

Marília em 18 MAR. 2021

Cma.

Marília, 18 de março de 2021.

Ref.: Prot.7627, 10438 e 10733/2021

CÓPIA AO INTERESSADO

Marília, 22 / 03 / 2021

Senhor Presidente,

[Assinatura]
Marcos Rezende
Presidente

Em atenção aos Ofícios n^{os} 471, 563/2021, relativos ao Requerimento nº 2/2021, de autoria da Vereadora Silvia Daniela Domingos D'avila Alves, onde solicita informar a possibilidade de equiparar o "Vale-Alimentação" dos servidores da Prefeitura e da Câmara, bem como de estender a revisão aos servidores inativos (aposentados e pensionistas), encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, cópia da manifestação prestada pela Secretaria Municipal da Fazenda, sobre o assunto em questão.

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor
Marcos Santana Rezende
Presidente da Câmara Municipal
MARÍLIA

/eml



[Assinatura]
MÁRCIO AUGUSTO SPÓSITO
Chefe de Gabinete

Ao GP.:

Ciente. Informamos que a Secretária Municipal da Fazenda em conjunto com o G.P. está realizando estudos para avaliar a possibilidade de concessão de aumento do valor do vale refeição dos servidores ativos, ressaltamos que para conclusão dos estudos estamos aguardando o vencimento da primeira parcela do IPTU, bem como, o resultado do “Programa de Regularização de Débitos” que encerra em 31/03/2021.

Para conhecimento e demais providências.

SF.10, aos 15/03/2021.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Fazenda

A SA. 10:
Trata-se de ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Marília solicitando informações acerca da possibilidade de reajustar o “vale-alimentação” dos servidores públicos da Prefeitura de Marília, com base na Lei nº 7.945/2016.
Extra-se do referido diploma legal que trata-se de